

DOCUMENTO CORPORATIVO

Código de Ética e Conduta

Revisão 2026 | Aprovado pelo Comitê de Ética

MENSAGEM DA LIDERANÇA

A TS GLOBAL foi construída sobre um princípio simples: crescer de forma íntegra. Este Código de Ética não é um manual de regras — é a expressão escrita do caráter que esperamos de cada pessoa que integra a nossa equipe ou que faz negócios conosco.

Atuamos em setores exigentes — petroquímico, óleo & gás e industrial — onde a integridade não é diferencial competitivo: é pré-requisito. Nossos clientes esperam de seus fornecedores o mesmo nível de governança que praticam. Este Código eleva nossa responsabilidade à altura desse compromisso.

Nossa reputação é inegociável. Contamos com você para honrar esse compromisso todos os dias.

Sócios-Diretores

TS GLOBAL ENGENHARIA

1.1 Missão, Visão e Valores

MISSÃO

Fornecer soluções integradas de engenharia, construção, montagem e manutenção industrial, com foco em qualidade, segurança, sustentabilidade e rentabilidade, gerando valor para clientes, colaboradores e acionistas.

VISÃO

Ser referência nacional em engenharia especializada — edificações industriais, fundações, geotecnia, montagem eletromecânica e manutenção —, reconhecida pela segurança, qualidade e compromisso ético.

- Integridade e credibilidade em todas as relações
- Compromisso com sustentabilidade socioambiental
- Respeito à diversidade e inclusão
- Transparência e prestação de contas
- Segurança, saúde e qualidade de vida no trabalho
- Excelência operacional e foco em resultados
- Proteção de dados pessoais e privacidade

1.2 A Quem Este Código Se Aplica



Sócios, diretores e membros do Comitê de Ética



Todos os colaboradores, independente de nível hierárquico



Prestadores de serviço, fornecedores e subcontratados



Parceiros de negócios, consultores e representantes



Estagiários e aprendizes



Quem exercer atividades em nome da TS GLOBAL

O desconhecimento deste Código não exime ninguém de responsabilidade. É dever de cada gestor garantir que sua equipe conheça e compreenda seu conteúdo.

1.3 Como Usar Este Código

Diante de qualquer decisão ou dilema, faça a si mesmo as seguintes perguntas:

1 Isso é legal? Está em conformidade com a legislação brasileira e as normas internas da TS GLOBAL?

2 Está alinhado com os valores e a cultura de integridade da TS GLOBAL?

3 Essa ação poderia prejudicar a reputação da empresa ou expô-la a riscos legais?

4 Eu me sentiria confortável se isso se tornasse público — para minha família, meus colegas ou no noticiário?

5 Eu agiria da mesma forma se minha liderança estivesse presente?

Se a resposta gerar dúvida, procure seu gestor ou acione o Canal de Denúncias e Ouvidoria antes de agir.

2.1 Compromisso com a Lei e a Ética Pública

A TS GLOBAL opera em estrita conformidade com a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/2013) e seu Decreto Regulamentador (Decreto 11.129/2022), com a Lei de Defesa da Concorrência (Lei 12.529/2011), com a Lei de Improbidade Administrativa e com todas as demais leis aplicáveis.

Toda interação com a administração pública — participação em licitações, obtenção de licenças, atendimento a fiscalizações, medições em contratos públicos — deve ser pautada pela legalidade absoluta e pela transparência total.

2.2 Proibições Absolutas

- × Oferecer, prometer ou autorizar vantagem indevida a agente público ou privado para obter ou manter negócios
- × Receber ou solicitar vantagem indevida no exercício das funções
- × Manipular ou fraudar licitações, contratos ou processos de medição
- × Usar recursos ou bens da empresa para benefício pessoal não autorizado
- × Criar ou usar empresas de fachada para desviar recursos ou praticar lavagem de dinheiro
- × Fazer pagamentos facilitadores, mesmo sob justificativa de agilizar processos rotineiros
- × Manter registros contábeis falsos ou incompletos para ocultar transações indevidas

2.3 Relacionamento com Clientes Estratégicos

A TS GLOBAL presta serviços a empresas com programas de compliance rigorosos nos setores petroquímico, de óleo & gás e industrial. Todos os colaboradores e parceiros que atuem nesses contratos devem:

- Conhecer e respeitar os códigos de conduta e políticas de fornecedores dessas organizações
- Nunca oferecer presentes ou hospitalidade a funcionários sem autorização expressa da Diretoria
- Registrar toda interação comercial relevante nos sistemas internos
- Comunicar imediatamente ao Comitê de Ética qualquer solicitação irregular recebida

2.4 Concorrência Leal

A TS GLOBAL compete com base em qualidade, preço e mérito técnico. São proibidos acordos com concorrentes para fixação de preços, divisão de mercado, coordenação de propostas em licitações (bid rigging) ou qualquer outra prática anticompetitiva.

2.5 Doações e Patrocínios

A TS GLOBAL não realiza contribuições ou doações a partidos políticos, candidatos a cargos eletivos ou comitês eleitorais. Doações a entidades filantrópicas ou patrocínios culturais e esportivos devem ser previamente aprovados pela Diretoria, documentados e registrados contabilmente.

3 CONFLITO DE INTERESSES

3.1 O Que É Conflito de Interesses

Um conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais, familiares ou financeiros de um colaborador podem influenciar, ou parecer influenciar, suas decisões profissionais em prejuízo da TS GLOBAL.

- Participação societária em empresa fornecedora, subcontratada ou concorrente
- Familiar próximo exercendo cargo em empresa com relação comercial com a TS GLOBAL
- Recebimento de benefícios que possam influenciar decisões de contratação ou aprovação
- Prestação de serviços particulares a clientes ou concorrentes sem autorização
- Uso de informações privilegiadas para obter ganhos pessoais

3.2 Dever de Declaração

Todo colaborador que identifique um conflito de interesses deve declará-lo por escrito ao seu gestor imediato e ao Comitê de Ética, antes de tomar qualquer decisão afetada. A declaração não implica punição. A omissão deliberada é considerada falta grave.

3.3 Atividades Externas

Colaboradores podem exercer atividades externas, desde que: (a) não gerem conflito de interesses; (b) não prejudiquem seu desempenho; (c) não envolvam uso de recursos ou informações da empresa; e (d) sejam previamente comunicadas ao gestor imediato.

4.1 Política Geral

A oferta e o recebimento de brindes, presentes e hospitalidade podem criar obrigações implícitas ou aparência de favorecimento. A TS GLOBAL adota regras claras para preservar a integridade de todos.

4.2 Limites e Proibições

✓ PERMITIDO

Brindes corporativos de baixo valor (até R\$ 200,00), de caráter simbólico

Refeições de trabalho em valor razoável, em grupo e com finalidade profissional clara

Participação em eventos do setor quando o convite for dirigido à empresa

× PROIBIDO

Presentes em dinheiro, cartões-presente ou equivalente a numerário

Brindes de qualquer valor a agentes públicos ou servidores de estatais

Presentes que possam influenciar decisões de compra, contratação ou auditoria

Viagens ou hospedagem pagos por terceiros sem aprovação da Diretoria

Qualquer benefício durante processos de licitação ou negociação ativa

Em caso de dúvida, recuse educadamente e comunique ao Comitê de Ética.

5.1 Tolerância Zero com Acidentes Evitáveis

A TS GLOBAL opera sob o princípio de que todo acidente é evitável. Nosso sistema de gestão integrado — certificado nas normas ISO 45001 e ISO 14001 — define os padrões mínimos que todos devem seguir. Segurança é responsabilidade de todos, em todos os momentos.

5.2 Direitos e Deveres

- Todo colaborador tem o direito de recusar tarefas que representem risco grave e iminente, sem qualquer penalidade
 - É obrigatório usar corretamente os EPIs e EPCs fornecidos
 - Acidentes, incidentes e condições de risco devem ser reportados imediatamente, sem medo de represálias
 - A TS GLOBAL adota tolerância zero para o uso de álcool e drogas no ambiente de trabalho
-

5.3 Compromisso Ambiental

Nossa responsabilidade ambiental inclui a minimização de resíduos, o uso racional de água e energia, a gestão adequada de efluentes e o cumprimento de todas as licenças e condicionantes ambientais aplicáveis.

6.1 Respeito e Dignidade

A TS GLOBAL promove um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de qualquer forma de discriminação, assédio moral, assédio sexual ou violência. Nenhum resultado de negócio justifica a violação da dignidade de uma pessoa.

6.2 Diversidade e Inclusão

Valorizamos equipes diversas — em gênero, raça, etnia, idade, orientação sexual, deficiência e origem. A diversidade fortalece a capacidade criativa, a tomada de decisão e a resiliência da empresa.

6.3 Trabalho Forçado e Trabalho Infantil

A TS GLOBAL condena e proíbe categoricamente qualquer forma de trabalho forçado, análogo à escravidão ou trabalho infantil — em suas próprias operações e em toda a cadeia de fornecimento. O descumprimento implicará rescisão imediata do contrato.

6.4 Comunidades Tradicionais

A TS GLOBAL e seus colaboradores respeitam as comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas e ribeirinhos, assegurando relações pautadas pelo respeito mútuo e pela responsabilidade socioambiental.

7.1 Informações Confidenciais

- Não compartilhe informações confidenciais com pessoas não autorizadas, dentro ou fora da empresa
- Não use informações privilegiadas para obter vantagens pessoais ou beneficiar terceiros
- A obrigação de sigilo persiste após o encerramento do vínculo com a empresa
- Toda documentação técnica, comercial e gerencial de projetos deve ser tratada como confidencial

7.2 Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

A TS GLOBAL cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Dados pessoais devem ser coletados, armazenados e tratados somente para finalidades legítimas. Qualquer incidente deve ser reportado imediatamente ao responsável pelo tratamento de dados.

7.3 Uso dos Ativos e Sistemas da Empresa

Os equipamentos, sistemas e comunicações corporativas são recursos da empresa, devem ser usados prioritariamente para fins profissionais e estão sujeitos a monitoramento nos termos da lei. É proibido instalar softwares não autorizados ou usar os recursos para atividades de interesse privado.

8.1 Garantias ao Denunciante

ANONIMATO

O anonimato é garantido a quem optar por ele

PROTEÇÃO

Denúncias de boa-fé não gerarão represálias de qualquer natureza

CONFIDENCIALIDADE

Todas as denúncias serão investigadas de forma séria, imparcial e confidencial

RETORNO

O denunciante identificado receberá retorno em até 30 dias

8.2 Como Acionar o Canal



E-MAIL

ouvidoria@tsglobal.com.br



ONLINE

www.tsglobal.com.br/ouvidoria



CARTA

Comitê de Ética — envelope lacrado

8.3 Governança das Denúncias

Todas as denúncias são recebidas e analisadas pelo Comitê de Ética, órgão independente da hierarquia operacional, com autonomia para conduzir investigações e recomendar ações corretivas à Diretoria.

9.1 Pilares do Programa

Estruturado em conformidade com as diretrizes da CGU e com referências à ISO 37001 (Sistema de Gestão Antissuborno):

01 Comprometimento da alta liderança com a ética e a integridade

02 Avaliação periódica de riscos de corrupção e fraude

03 Políticas e procedimentos internos (este Código e as políticas de suporte)

04 Treinamento e comunicação contínuos para todos os colaboradores

05 Due diligence de terceiros — fornecedores, subcontratados e parceiros

06 Canal de Denúncias com proteção ao denunciante

07 Monitoramento, auditoria interna e melhoria contínua

08 Medidas disciplinares e corretivas proporcionais

9.2 Due Diligence de Terceiros

Antes da contratação de fornecedores, subcontratados ou parceiros, a TS GLOBAL realiza avaliação de integridade proporcional ao risco envolvido. Terceiros que não atendam aos padrões mínimos de integridade não serão contratados ou terão seus contratos rescindidos.

9.3 Revisão e Melhoria Contínua

Este Código é revisado periodicamente pelo Comitê de Ética, no mínimo a cada dois anos ou sempre que houver mudanças relevantes na legislação, no perfil de risco da empresa ou nos requisitos de clientes estratégicos.

RESPONSABILIZAÇÃO INDIVIDUAL

O descumprimento sujeita o infrator a medidas disciplinares proporcionais à gravidade, podendo incluir advertência, suspensão, rescisão por justa causa ou encerramento do contrato comercial, além de responsabilização civil e criminal.

RESPONSABILIDADE DOS GESTORES

Gestores que, por omissão ou conivência, permitirem violações serão responsabilizados com o mesmo rigor aplicado ao infrator direto. Líderes são os primeiros defensores da cultura de integridade.

A TS GLOBAL cooperará com autoridades competentes em qualquer investigação relacionada a violações éticas ou legais.

Ao integrar a TS GLOBAL — como colaborador, fornecedor, parceiro ou prestador de serviços —, você confirma que leu, compreendeu e se compromete a cumprir integralmente este Código de Ética e Conduta, bem como as políticas e procedimentos que o complementam.

Dúvidas? Fale conosco:

ouvidoria@tsglobal.com.br | www.tsglobal.com.br/ouvidoria

Revisão 2026 | Aprovado pelo Comitê de Ética da TS GLOBAL ENGENHARIA